



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 31, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1975

"Fixa novos valores de vencimentos de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Todos os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da administração municipal direta, existente a 1º de janeiro de 1976, serão extintos pelo Prefeito Municipal

Art. 2º — Ficam criados, no âmbito da administração direta do Município de Nova Iguaçu, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes das Tabelas nºs. III a XI, desta Lei, com os valores e símbolos fixados de acordo com as Tabelas nºs. I e II, anexas a esta Lei.

§ 1º — O funcionário nomeado para cargo em comissão, e que haja optado pelo vencimento e vantagens do cargo efetivo de que seja titular, fará jus à gratificação equivalente a 2/3 (dois terços) do valor fixado para aquele.

§ 2º — A gratificação correspondente ao exercício de função gratificada é vantagem acessória, que se acresce ao vencimento do funcionário em atividade.

Art. 3º — Ficam fixados em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), os vencimentos mensais atribuídos aos cargos em comissão de Secretário Municipal.

Art. 4º — Fica atribuída aos Secretários Municipais a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o vencimento mensal, a que se refere o artigo anterior.

§ 1º — Os Secretários Municipais poderão também perceber gratificação pela realização de trabalho técnico ou científico, que será concedida pelo Prefeito Municipal e calculada em percentual de até 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento mensal fixado no art. 3º

§ 2º — Na hipótese de Secretário Municipal detentor de cargo ou emprego na administração pública da União, de Estados ou de Municípios, que tenha sido colocado à disposição da Prefeitura Municipal, somente se aplica o disposto no parágrafo anterior, caso o mesmo haja optado pelo vencimento mensal fixado no art. 3º.

Art. 5º — No caso de Secretário Municipal, detentor de emprego na administração deste Município, regido pela CLT, somente se aplica o disposto no art. 4º e § 1º, se o mesmo houver optado pelo vencimento mensal fixado no art. 3º.

Art. 6º — Poderá ser atribuída aos ocupantes de cargos em comissão, a gratificação de representação limitada ao máximo correspondente a 30% (trinta por cento), dos valores dos símbolos respectivos, de que trata a Tabela nº I.

Art. 7º — O servidor municipal regido pela CLT, nomeado para cargo em comissão, que haja optado pelo salário do cargo de que seja titular, não fará jus à gratificação de que trata o artigo 6º, desta Lei.

Art. 8º — Aplica-se ao Procurador Geral do Município o disposto nos artigos 3º, e 4º e seus parágrafos e 5º, desta Lei.

Art. 9º — O Chefe do Poder Executivo completará a estrutura estabelecida por esta Lei, dispondo, através de Regimentos Internos, sobre os órgãos de nível hierárquico inferior aos Departamentos.

Art. 10º — Ficam extintos os seguintes órgãos da Administração Municipal.

- I — Superintendência de Obras de Nova Iguaçu — SUPONI.
 II — Escritório de Planejamento — ESPLAN.
 III — Departamento de Certames, Recreação e Desporto — DECRED.
 IV — Centro de Treinamento, do Departamento de Administração.
 V — Divisão de Mecanização, do Departamento de Fazenda.
 VI — Coordenação Geral das Administrações Regionais.
 VII — Administrações Regionais de:
 a) — Santa Rita;
 b) — Heliópolis;
 c) — Lote 15;
 d) — Comendador Soares; e
 e) — Marapicu.

Art. 11º — As atribuições dos órgãos extintos, à exceção das Administrações Regionais, serão redistribuídas pelas Secretarias criadas pelo Decreto nº 1449/75.

Art. 12º — As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento de 1976.

Art. 13º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1976, inclusive.

Art. 14º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de novembro de 1975.

João Batista Barreto Lubanco — Prefeito

T A B E L A Nº I
 CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
CC-1	Cr\$ 3.500,00
CC-2	Cr\$ 2.500,00
CC-3	Cr\$ 1.500,00
CC-4	Cr\$ 1.000,00

T A B E L A Nº II
 FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	GRATIFICAÇÕES
FG-1	Cr\$ 1.200,00
FG-2	Cr\$ 1.000,00
FG-3	Cr\$ 800,00
FG-4	Cr\$ 600,00
FG-5	Cr\$ 400,00

Nova Iguaçu, sábado, 29 de novembro de 1975

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
GOVERNO EXECUTIVO

TABELA Nº III

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 I — CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Secretário Municipal	1
CC-1	Chefe de G. do Secretário	1
CC-1	Consultor G. do Prefeito	1
CC-2	Secretário do Prefeito	1
CC-3	Oficial do Gabinete	3
CC-3	Chefe do Expediente Geral	1
CC-2	Chefe da Assessoria de Comunicação	1
CC-1	Chefe da Assessoria de Controle Interno	1
CC-3	Assessor	2

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-2	Chefe de S. de Administração	1

TABELA Nº IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 COORDENAÇÃO GERAL

I — CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Secretário Municipal	1
CC-1	Diretor de Departamento	2
CC-2	Chefe de Assessoria	2
CC-2	Chefe de Coordenação	1
CC-2	Chefe de Divisão	2

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Setor	2
FG-2	Chefe de Setor de Administração da Secretaria	1

TABELA Nº V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I — CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Secretária Municipal	1
CC-1	Assistente de Secretário	1
CC-1	Diretor de Departamento	3
CC-2	Chefe de Divisão	2
CC-3	Chefe de Zeladoria	1

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-2	Chefe de Setor de Administração	1
FG-2	Chefe da Inspeção Médica	1
FG-2	Chefe de Serv. de Expediente	1
FG-2	Chefe do Almoxarifado	1
FG-3	Chefe do Serv. de Protocolo	1
FG-3	Chefe do Arquivo Geral	1
FG-3	Chefe de Seção	1
FG-3	Chefe de Serv. de Expediente	1
FG-3	Chefe de Setor de Expediente	1
FG-4	Chefe de Setor de Pagamento	2

TABELA Nº VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

I — CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Secretário Municipal	1
CC-1	Assessor Técnico	1
CC-1	Coordenador Geral	1
CC-1	Diretor de Departamento	1
CC-1	Chefe de Tesouraria	1
CC-1	Chefe da Contabilidade	1
CC-2	Chefe de Divisão	6

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Seção	10
FG-1	Chefe de Serviço	1
FG-2	Chefe de Serv. de Expediente	2
FG-2	Chefe de Setor	1
FG-3	Chefe de Serv. de Expediente	2
FG-3	Chefe de Serviço	1
FG-3	Chefe de Seção	3

JORNAL DE HOJE — Circula em todo o Grande I

TABELA Nº VII
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

I — CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Secretário Municipal	1
CC-1	Diretor de Departamento	2
CC-2	Chefe de Assessoria	2
CC-3	Chefe de Divisão	2

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-2	Chefe de Setor	1
FG-2	Chefe de Serviço	2
FG-1	Chefe da Seção de Fiscalização	1
FG-1	Chefe do Centro de Operações Cadastrais	1
FG-2	Chefe de Seção	1
FG-4	Chefe do Setor de Arquivo	1

TABELA Nº VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

I — CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Secretário Municipal	1
CC-1	Diretor de Departamento	2
CC-2	Chefe de Divisão	5
CC-2	Administrador Regional	8
CC-2	Presidente de Comissão	1
CC-4	Encarregado de Núcleo	5

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Chefe de Divisão	2
FG-1	Chefe de Setor	1
FG-1	Encarregado Geral	8
FG-2	Chefe de Setor de Administração	1
FG-2	Chefe de Serviço	4
FG-2	Setor de Vigilância	1
FG-2	Chefe de Setor	3
FG-3	Encarregado do Setor de Conservação	4
FG-3	Chefe de Expediente	10
FG-4	Chefe do Depósito Público	1
FG-5	Encarregado de Setor	11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I — CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Secretário Municipal	1
CC-1	Assistente de Secretário	2
CC-2	Diretor de Colégio	2
CC-2	Diretor de Ginásio	3

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-1	Coordenador	3
FG-1	Secretário da FUMEC	1
FG-2	Assessor	9
FG-2	Chefe do Setor de Adminis- tração	1
FG-2	Chefe de Setor	5
FG-1	Secretário de Colégio	2
FG-2	Secretário de Ginásio	3
FG-3	Chefe de Disciplina de Colégio	2
FG-4	Chefe de Disciplina de Ginásio	2
FG-3	Chefe de Biblioteca	1

T A B E L A Nº X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL

I — CARGOS EM COMISSÃO:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Secretário Municipal	1
CC-1	Diretor de Departamento	2
CC-2	Chefe de Divisão	3

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-2	Chefe de Setor	1

T A B E L A Nº XI

PROCURADORIA GERAL

I — CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
	Procurador Geral do Muni- cípio	1
CC-1	Assistente do Procurador Geral	1

II — FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
FG-2	Chefe de Setor	2